

## DIÁRIO OFICIAI.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: II No: 0312

**QUARTA-FEIRA 27/06/2012** 

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 3729/2012**

**DECRETO № 3729/2012**, 25 de junho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei  $n^{\circ}$  617/2007 — Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

- Art.  $1^{\circ}$  Fica concedido, a partir do dia 25 de junho de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER,** brasileira, viúva, RG 4.278.183-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 51, Matrícula Funcional 176/7.
- Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.
- Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

#### **DECRETO № 3730/2012**

DECRETO Nº 3730/2012, 25 de junho de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 25 de junho de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 048/2012, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

================================		
SERVIDOR	RG	NÍVEL
FERNANDA ROTTA	8.303.474-2 SESP-PR	A-I

- Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

#### **DECRETO № 3731/2012**

**DECRETO Nº 3731/2012**, 25 de junho de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 26 de junho de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 045/2012, conforme segue:

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

SERVIDOR		RG	NÍVEL
	IVAN NEVES PEREIRA	4.299.903-2 SESP-PR	20

- Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

### **DECRETO № 3732/2012**

**DECRETO № 3732/2012**, 25 de junho de 2012

Concede Servidores Promoção а Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata n $^{\circ}$  004/2012 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

		De	)	Para	
NOME	CARGO	Referê	Nível	Referênci	Nível
		ncia		а	
Cleison André Wolfart	Professor	Α	٧	Α	VI
	30 horas				
Eleonice de Freyn	Professor	Α	1	Α	V
Merchiori	30 horas				
Elissandro Batista	Professor	Α		Α	V
Soares	20 horas				
Neison José Wolfart Professor		Α	V	Α	VI
	20 horas				

- Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2012, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.
- Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAI.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: II No: 0312

**QUARTA-FEIRA 27/06/2012** 

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

#### **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 7/2012

#### PROCESSO: 436/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, conforme Inciso XIII Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da entidade SENAI para a realização de curso de Risco e Corte Industrial, a fim de promover a qualificação de mão-de-obra, conforme Ofício 0011/2012- SICT;

Descrição da Situação: Contratação de empresa Brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente, para desenvolver o ensino e aprendizagem industrial, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. Fundamentação Legal: Înciso XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93.

Entidade executora	CNPJ
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	03.776.284/0006-05

Item	(	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	2	Turm	Indust	de Risco e Corte rial – Turma com 20 s – Carga Horária 40 aulas	3.000,0	6.000,00

TOTAL

6.000,00

Céu Azul. 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 34/2011 - Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos seguros para frota de 02 caminhões e 02 veículos da Administração Municipal as partes resolvem promover a prorrogação dos seguros por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/05/2012 a 27/05/2013. Conforme frotas, coberturas mínimas e valores constantes no Anexo I do Aditivo

VIGÊNCIA: 27/05/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/05/2012

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e SIRLEI APARECIDA FIORENTIN JUSTO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 63/2012 de 22/06/2012 - Ref. Convite nº 15/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção do motor (Mercedes OM-366) do rolo compactador tema terra SPV-84 - frota 48 - Departamento Rodoviário

VALOR: R\$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) PR 470 VIGÊNCIA: 21/12/2012

	1 K/120 VIGENCIA: 21/12/2012			
Γ	339030399900	2234	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	
Γ	339039190100	2525	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EDSON DE OLIVEIRA MACHADO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 65/2012 de 25/06/2012 - Ref. Tomada de Preços nº 8/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): TERRAPLENAGEM SR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem (5.200 m²) da estrada Municipal da Gruta (contrapartida ao Convênio 59/2010 - DER-PR, conforme

VALOR: R\$ 58.175,17 (cinquenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dezessete

centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

339039210000 3288 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VILSON SPERFELD

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

 $\underline{\textit{MUNICÍPIO DE CÉU AZUL}}$  CONTRATO Nº 66/2012 de 25/06/2012 – Ref. Pregão nº 38/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA

OBJETO: Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel referente plano de aplicação do Convênio entre a SEAB/DEAGRO e o Município de Céu Azul (Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB)

VALOR: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

339030010300 3351 DIESEL

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e IGNEZ MARIA COELI BURTETT

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 67/2012 de 26/06/2012 - Ref. Tomada de Preços nº 3/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA ALTA LTDA

OBJETO: Execução de obra de calçada em paver (2.297,05m²) em trechos da Rua Curitiba e Rua Manaus, conforme projetos.

VALOR: R\$ 103.618,92 (cento e três mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051990400 3253 Calçadas Rua Manaus e Rua Curitiba

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VANDERLEI MONTIBELLER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7 Página 2